



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 01 de 29 de fevereiro 2024

“Empossa os novos membros do Segmento Sociedade Civil, para compor o biênio 2023/2025, no âmbito do CBH-SM”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo, ajuizou a **Ação Civil Pública nº 1000737-60.2022.8.26.0116**, perante o Juízo da Comarca de Campos do Jordão, objetivando adequar o Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, em seu **Artigo 5º**, por contrariar o disposto no artigo 39º, § 1º, da Lei Federal nº 9.433/97, no que se refere à composição do Colegiado, de modo que seja assegurada à Sociedade Civil, ao menos, a metade do número total de membros na composição atual;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10, de 5 de outubro de 2023, que aprova atualização do Estatuto do CBH-SM, no **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO**, em seu **Artigo 5º** e **CAPÍTULO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO**, em seu **Artigo 25º**, referente ao atendimento a **Ação Civil Pública**;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 14, de 07 de dezembro de 2023, onde aprova o Chamamento, que versa sobre o Regulamento para composição de novas vagas do Segmento Sociedade Civil, biênio 2023-2025, no âmbito do CBH-SM;

Considerando as novas inscrições das entidades do Segmento Sociedade Civil, protocolado na Secretaria Executiva do Colegiado, até o dia 31 de janeiro de 2024;

Considerando a reunião com as Câmaras Técnicas do CBH-SM, dia 22 de fevereiro de 2024, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI), juntamente com a Secretaria Executiva, onde o tema foi objeto de apreciação, verificação e aprovação das entidades inscritas;

Considerando ainda, a obrigatoriedade do atendimento aos dispositivos legais oriundos da decisão judicial;

Delibera:

Art 1º: Ficam empossados os novos membros titulares e suplentes do Segmento Sociedade Civil, para compor o biênio 2023/2025, pessoas físicas, que compõem o plenário do Comitê.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Composição dos Novos Membros de Plenária do CBH-SM – Biênio 2023/2025			
SOCIEDADE CIVIL			
ORGÃO	MEMBRO TITULAR	ORGÃO	Membro Suplente
Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí - ACISBS	Liege Ferlin dos Santos	Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí - ACISBS	Doroti Silveira das Costa
Associação Residencial Santo Antônio - ARSA	Maria Auxiliadora Ávila	Associação Residencial Santo Antônio - ARSA	Mario Ivanóe Porto
Grupo Dispersores	Evandro Mendonça Negrão	Grupo Dispersores	Piero Renó
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental – 5 Elementos	Eduardo Tatit Vitale	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental – 5 Elementos	Karina Tatit Von Schaaffausen Vitale

Art. 2º: As pessoas físicas poderão ser substituídas a qualquer momento, a critério da entidade representada, através de documento oficial da entidade e protocolado na Secretaria Executiva do CBH-SM.

Art 3º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 29 de fevereiro de 2024

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo